Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 127/58

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR a Sra. JUDITE LOPES DA SILVA, para exercer as funções como professora municipal, na escola localizada em Linha Mengues, neste Municipio, com os vencimentos mensais de Cr$. 1.000,00 (um mil cruzeiros), a contar do dia 1º do mês de Agosto do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho,
em 5 de Novembro de 1.958

Mário Ceni
Prefeito Municipal